

PORTARIA Nº 130/2022 GP/PMP

Portalegre, 17 de março 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao Senhor **Walmor Fernandes de Paiva**, CPF Nº **050.XXX.XXX-83**, matrícula nº **459**, ocupante do cargo de **Motorista, 05 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de Caicó/RN no dia 18/03 do corrente ano, objetivando a condução do **CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ – MODELO: 1318 2008/2009 – PLACA: NNO-2397** de volta à garagem da Prefeitura Municipal de Portalegre-RN. O veículo em questão passava por reparos mecânico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal